



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 25/9/2012

Presidência do Deputado Sargento Rodrigues

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Inácio Franco - André Quintão - Arlen Santiago - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Délio Malheiros - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - João Leite - João Vítor Xavier - Liza Prado - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Sargento Rodrigues - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Sargento Rodrigues) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 26, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.).

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/9/2012

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Sargento Rodrigues e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o Deputado Rômulo Viegas, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Paulo Roberto Silvério, detento no Presídio de Santa Rita do Sapucaí, solicitando revisão do seu processo criminal; e dos detentos do Alojamento II, Anexo II, da Penitenciária Antônio Dutra Ladeira, solicitando providência desta Comissão com relação a perseguições e maus tratos praticados por Agentes Penitenciários; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais; Cel. PM Eduardo César Reis, Diretor de Recursos Humanos; Luiz Alberto A. Souza, Chefe de Gabinete do Deputado Federal Aelton Freitas; Célia Beatriz Gomes dos Santos, Promotora de Justiça; Nivia Mônica da Silva, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos - CAO-DH (6/9/2012); Estevão Ferreira Couto, Defensor Público Federal; Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva, Chefe de Gabinete do



Advogado-Geral da União; Djalma Bastos de Moraes, Presidente da Cemig (11/9/2012). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Rogério Correia e Durval Ângelo em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para debater a atuação dos órgãos públicos de segurança, em especial da Polícia Militar, nos conflitos urbanos e rurais em Minas Gerais, bem como o cumprimento do disposto na Lei nº 13.604, de 28/6/2000, que cria comissão especial para acompanhar os processos de desocupação de áreas invadidas para assentamento rural ou urbano no Estado; do Deputado Paulo Lamac em que solicita a participação da Comissão de Direitos Humanos no lançamento estadual da campanha nacional pela regularização do território das comunidades tradicionais pesqueiras, no Município de Ibiaí; em que solicita sejam encaminhados à Corregedoria da Polícia Militar documentos que denunciam abuso de autoridade durante abordagem policial ocorrida em 5/9/2012, no Município de Belo Horizonte, ocasião em que, segundo o Sr. Paulo Geraldo Porto, o Sgt. PM Wellington Wander de Oliveira teria se omitido na prestação de socorro à sua esposa, Sra. Nilma Batista dos Santos Porto, e dado injustificadamente voz de prisão ao irmão do denunciante, Cb. Fernando Antônio Porto, e pedido de providências para apurar os fatos e solicitar a liberação do referido Cabo, caso os fatos sejam comprovados; em que solicita seja encaminhado à Defensoria Pública da União no Estado pedido de informações sobre a tramitação do processo criminal movido contra a Sra. Benedita Cláudia Zavale pela prática, em tese, do delito de tráfico internacional de entorpecentes, bem como sobre as providências adotadas em sua defesa; do Deputado Sargento Rodrigues em que solicita sejam encaminhadas à Sra. Ana Cristina Franco Pimentel as notas taquigráficas da 27ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, especificamente o trecho em que os Deputados manifestaram pesar e solidariedade pelo falecimento de Fábio Pimentel Bahia, em acidente de trânsito ocorrido no Bairro Belvedere; do Deputado Paulo Lamac em que solicita seja realizada visita da Comissão de Direitos Humanos ao presídio do Município de Ponte Nova, para apurar denúncias de violação dos direitos humanos dos detentos, bem como averiguar possível ameaça de rebelião; do Deputado Sargento Rodrigues em que solicita seja realizada reunião de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para ouvir a Sra. Ana Cristina Franco Pimentel sobre o acidente em que faleceu seu filho, Fábio Pimentel Bahia, e para discutir as circunstâncias e responsabilidades no caso; em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informações sobre a atuação da Polícia Militar nas ações de reintegração de posse de imóveis urbanos e rurais ocupados por cidadãos sem teto, especialmente quanto ao cumprimento do disposto na Lei nº 13.604, de 28/6/2000; da Deputada Liza Prado em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para debater a situação das pessoas que se encontram estabelecidas em imóvel rural de propriedade da empresa Del Rey Imobiliária, designado como Fazenda Madeiro, no Município de Contagem, uma vez que já foi deferida medida liminar para a imediata desocupação do imóvel; do Deputado Sargento Rodrigues em que solicita sejam encaminhados ao Centro de Apoio Operacional da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Capital as notas taquigráficas da 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, os documentos sobre o caso e pedido de providências para que seja apurada a prática de eventuais atos de improbidade administrativa; em que solicita seja encaminhado ao Desembargador Elias Camilo Sobrinho, relator do recurso de Agravo de Instrumento nº 0658748-22.2012.8.13.0000, que tramita perante a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, as notas taquigráficas da 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos; em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para debater as circunstâncias do homicídio do Agente Penitenciário Ricardo Zavagli Suarêz, cometido por um detento no Município de Guaxupé. Logo após, é aprovado relatório da visita realizada ao Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em 17/7/2012, o qual segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2012.

Durval Ângelo, Presidente - Sargento Rodrigues.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Direitos Humanos

Local visitado: Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto

Apresentação

A requerimento do Deputado Paulo Lamac, a Comissão de Direitos Humanos visitou, em 17/7/2012, o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte, com a finalidade de obter esclarecimentos sobre denúncias de violação de direitos humanos de detentas estrangeiras por parte do Poder Judiciário.

Participou da visita o Deputado Paulo Lamac, Vice-Presidente da Comissão.

Relato

A Comissão foi recebida pela Diretora-Geral do Presídio, Natália Rodrigues, que disponibilizou uma das salas da diretoria do estabelecimento prisional para que as presas fossem ouvidas.

Em seguida, as detentas Catija Amisse e Bendita Cláudia Zavale, de Moçambique, e Sonia Ayala Carriza, do Paraguai, foram conduzidas e aceitaram prestar esclarecimentos à Comissão.

Catija Amisse disse que cumpre pena privativa de liberdade por tráfico internacional de drogas há dois anos e sete meses. Admitiu a prática do delito pelo qual foi condenada e disse não sofrer maus-tratos por parte dos agentes daquela unidade prisional.

Sonia Ayala Carriza disse que foi presa e condenada ao cumprimento de sete anos e sete meses de reclusão pela prática de tráfico internacional de entorpecentes e de cinco anos e dez meses de reclusão pela prática de associação para o tráfico (art. 35 da Lei Federal nº 11.343, de 2006). Está presa há dois anos e oito meses. Negou a prática do delito e se disse vítima de tortura praticada pelos policiais federais responsáveis por sua prisão. Também ressaltou que aguarda o julgamento de recurso contra a sentença condenatória.



Disse não sofrer maus-tratos no presídio, mas reclamou da inércia da Embaixada do Paraguai no Brasil, que, segundo ela, não lhe presta nenhum tipo de assistência, jurídica ou humanitária.

Bendita Cláudia Zavale disse que está presa provisoriamente há dois anos e dois meses, sob a acusação de tráfico internacional de drogas. Assinalou que há processo criminal em curso perante o Juízo Federal de Belo Horizonte e que é representada pela Defensoria Pública da União, mas que ainda não houve prolação de sentença. Asseverou que não sofreu maus-tratos durante sua estadia naquela prisão, mas também reclamou do descaso com que a representação de Moçambique no Brasil vem tratando seu caso, pois, segundo ela, a assistência prestada pela embaixada é precária e esporádica.

Após a entrevista com as detentas, a Comissão visitou os diferentes pavilhões que compõem o presídio (ala do regime fechado, do regime semiaberto e do regime aberto), bem como as demais dependências (lavanderia, oficinas, escola e enfermaria) e constatou sua salubridade e boa conservação.

Conclusão

Em razão das informações obtidas, o Deputado Paulo Lamac formulou requerimento a esta Comissão para que seja enviado ofício à Defensoria Pública da União em Minas Gerais solicitando informações sobre a tramitação do processo criminal movido contra Bendita Cláudia Zavale e sobre as providências adotadas em sua defesa.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2012.

Durval Ângelo, Presidente - Sargento Rodrigues - Dalmo Ribeiro Silva.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/9/2012

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Prosseguimento da discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome de Thales Rezende Coelho Alves para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência RMVA –, em substituição ao nome de Thiago de Pádua Batista Machado. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome de Genilson Ribeiro Zeferino para o cargo de Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 21.276, que obriga os bancos de dados, os cadastros de consumidores e os serviços de proteção ao crédito a comunicarem ao consumidor a inclusão do seu nome em seus registros. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 21.279, que altera a Lei nº 12.971, de 27/7/98, e a Lei nº 17.358, de 18/1/2008. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 21.281, que proíbe a cobrança de taxa para expedição e registro de diploma pelas escolas privadas de educação básica e pelas instituições públicas de ensino superior. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.320/2012, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 302/2011, da Deputada Liza Prado, que possibilita aos membros de igrejas adventistas matriculados na rede pública estadual de ensino dispensa de exames de avaliação curricular em dias que especifica e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.916/2012, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 17.701, de 4/8/2008. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.917/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.918/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.919/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.958/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Couto de Magalhães de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.959/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 612/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jacutinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 760/2011, do Deputado Wander Borges, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Belo Horizonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 771/2011, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre a transferência de domínio, do Estado para o Município de Carmópolis de Minas, de trecho da Rodovia MG-270. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.036/2011, da Deputada Rosângela Reis, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Timóteo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.089/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.117/2011, da Deputada Rosângela Reis, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Dias o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.549/2011, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco do Glória o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.551/2011, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Açucena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DAS ENCHENTES, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 27/9/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 27/9/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.



**ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS
14H30MIN DO DIA 27/9/2012**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia, a realizar-se logo após a reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2012, destinada a homenagear a OAB Jovem pelos seus 15 anos de fundação.

Palácio da Inconfidência, 26 de setembro de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Sargento Rodrigues e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/9/2012, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater medidas que possam impedir a disseminação da nova droga, conhecida como óxi, no Estado e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2012.

João Leite, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.573/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Ribeiro Neves, com sede no Município de São Francisco.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.573/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Ribeiro Neves, com sede no Município de São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 1997 com o escopo de congregar os pequenos produtores e trabalhadores rurais daquela comunidade na defesa de seus direitos e interesses.

Com esse propósito, a instituição zela pela proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice, por meio de campanhas de prevenção a doenças transmissíveis e infectocontagiosas e de incentivo ao aleitamento materno, entre outras; combate a fome e a pobreza, fomentando a criação de hortas e roças comunitárias e distribuindo alimentos; realiza cursos profissionalizantes para a integração de seus assistidos no mercado de trabalho; cuida da habilitação e da reabilitação de pessoas com deficiência; promove a cultura e o esporte; orienta sobre a proteção do meio ambiente.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Associação Comunitária Ribeiro Neves, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.573/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2012.

Tadeu Martins Leite, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.327/2011****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do Deputado Bruno Siqueira, o projeto de lei em epígrafe visa alterar o art. 1º da Lei nº 16.388, de 31 de outubro de 2006, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores de Barbosa Lage, Jôquei Clube II e Santa Amélia – AMBLJCIISA –, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.327/2011 pretende alterar o art. 1º da Lei nº 16.388, de 2006, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores de Barbosa Lage, Jôquei Clube II e Santa Amélia – AMBLJCIISA –, com sede no Município de Juiz de Fora, em consequência da alteração estatutária realizada em 14/9/2010, que modificou sua denominação para Associação de Moradores do Bairro Barbosa Lage.

Pela análise do estatuto constitutivo da instituição, verificamos que ela apresenta as mesmas condições formais que lhe permitiram a outorga do título declaratório de utilidade pública por meio da referida Lei nº 16.388, de 2006, e mantém como propósito congregar os moradores daquela região na defesa de seus direitos e interesses.

Ademais, a instituição promove atividades de caráter social, cultural, desportivo e de apoio à segurança pública, orienta sobre a preservação do meio ambiente e luta pela melhoria das condições de vida dos moradores, desenvolvendo importante trabalho em prol da comunidade em que atua.

Isso posto, consideramos meritória e oportuna a alteração proposta pelo projeto de lei em análise.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.327/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2012.

Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.341/2012**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do Deputado Anselmo José Domingos, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária São Judas Tadeu, com sede no Município de Jacinto.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.341/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária São Judas Tadeu, com sede no Município de Jacinto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo contribuir para o desenvolvimento da comunidade em que atua.

Com esse propósito, a instituição zela pela proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice, por meio de campanhas de incentivo ao aleitamento materno e de prevenção a doenças transmissíveis e infectocontagiosas; combate a fome e a pobreza, com produção de alimentos e distribuição de cestas básicas e agasalhos; realiza cursos profissionalizantes para integração de seus assistidos no mercado de trabalho; orienta sobre proteção ao meio ambiente, com campanhas educativas e projetos de recuperação ambiental; incentiva a implementação de infraestrutura comunitária de saneamento básico e nas áreas de saúde, habitação e comunicação.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Associação Comunitária São Judas Tadeu para a melhoria das condições de vida da população do Município de Jacinto, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.341/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2012.

Tadeu Martins Leite, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.382/2012****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do Deputado Jayro Lessa, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Cristã do Bairro São Benedito e Adjacência, com sede no Município de Santa Luzia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.382/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Cristã do Bairro São Benedito e Adjacência, com sede no Município de Santa Luzia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo buscar melhoramentos que promovam o desenvolvimento da comunidade em que atua.

Com esse propósito, a instituição atua na educação, defesa e conservação do meio ambiente e na promoção do desenvolvimento sustentável; presta serviços de assessoria e treinamento de pessoal; apoia ações voltadas para a preservação de valores artísticos e do patrimônio científico, cultural e histórico; desenvolve projetos para o desenvolvimento turístico; promove a prática do desporto comunitário; realiza atividades nas áreas de alfabetização, capacitação técnica, qualificação profissional e treinamento. Atua, ainda, nas áreas de agricultura e pecuária, de segurança pública, de saúde e de inclusão digital.

Cabe destacar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Associação Comunitária Cristã do Bairro São Benedito e Adjacência, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.382/2012, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2012.

Tadeu Martins Leite, relator

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.401/2012**Comissão de Direitos Humanos****Relatório**

De autoria do Deputado Rômulo Veneroso, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros – MGB –, com sede no Município de Betim.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.401/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros – MGB –, com sede no Município de Betim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a luta em defesa dos direitos plenos dos homossexuais e transgêneros e contra qualquer forma de discriminação e preconceito a integrantes desse segmento, além da assistência aos portadores de doenças sexualmente transmissíveis.

Com esse propósito, a instituição promove os direitos humanos, a cultura da paz e o combate à violência e à discriminação homofóbica; realiza debates, seminários e conferências sobre temas de interesse do segmento que representa; organiza campanhas educativas nas áreas de saúde e educação; apoia os portadores de doenças sexualmente transmissíveis, especialmente da síndrome da imunodeficiência adquirida – Aids.

Cabe destacar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Tendo em vista o relevante trabalho humanitário desenvolvido pela referida Associação, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.401/2012, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2012.

Paulo Lamac, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.416/2012****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social
Relatório**

De autoria do Deputado Sebastião Costa, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Fundação Mendes Costa, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.416/2012 pretende declarar de utilidade pública a Fundação Mendes Costa, com sede no Município de Visconde do Rio Branco, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prestação de assistência social e a promoção de atividades nas áreas de educação, saúde, cultura e lazer.

Com esse propósito, a instituição mantém estabelecimento de ensino regular; distribui bolsas de estudo a estudantes carentes; promove atividades de caráter técnico, científico, social, cultural e esportivo.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Fundação Mendes Costa em favor da comunidade estudantil de Visconde do Rio Branco, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.416/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2012.

Tadeu Martins Leite, relator.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBELIA**

Na data de 24/9/2012, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Maristela Machado Cruz para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, e 20.337, de 2/8/2012, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e da Resolução nº 5.086, de 31/8/1990, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 16/8/2012, o servidor Adelmo Gabriel Marques, inscrito no CPF sob o nº 144.401.806-04, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, padrão VL-70, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, tendo em vista o cumprimento das condições previstas nos incisos I a IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c o artigo 132 acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo artigo 48 da Emenda à Constituição nº 84, de 22/12/2010, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, e 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, e 20.337, de 2/8/2012, da Lei complementar nº 64, de 25/3/2002, e nos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Resolução nº 5.086, de 31/8/1990, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 20/8/2012, o servidor Joel Soares Magalhães, CPF nº 129.891.266-00, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-30, Classe II, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 16/8/2012, o servidor José Natalio da Silva, CPF nº 245.544.216-00, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-43, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE CONTRATO – CTO/85/2012

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Editora JDJ Ltda. Objeto: aquisição de assinatura dos periódicos "Boletim de Direito Administrativo", "Boletim de Direito Municipal" e "Boletim de Licitações e Contratos" para o período de janeiro a dezembro de 2013. Vigência: a partir da assinatura. Preço global anual: R\$23.850,00. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.



TERMO DE ADITAMENTO – ADT/85/2012

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: RX Digital Odontologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos Deputados e ex-Deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Objeto deste aditamento: alteração das cláusulas 2ª, 3ª e 5ª. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 101011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.



ERRATA

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 30/11/2011

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 30/11/2011, na pág. 14, no título, onde se lê:
“25ª REUNIÃO ORDINÁRIA”, leia-se:
“24ª REUNIÃO ORDINÁRIA”.